

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2016 - REDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA, considerando o resultado final do **Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA**, objeto do Edital 001/2015, e homologado em 18 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, num prazo de 10 (dez) dias corridos.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO 01 – ADVOGADO

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
1º	75.00	RAISA FERREIRA MACHADO	1686
2º	66.00	RAFAEL MENDONÇA DOS SANTOS	1833

Art. 2º - O convocado deverá comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada na Praça Teotônio Marques Dourado, 01 – Tel. (74) 3641-3116 – nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal – Prefeitura Municipal de Irecê);
- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;
- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do Edital;
- Original do Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Antigo Colégio ISI;
- Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Irecê);
- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme Edital.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e conseqüentemente perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal.

IRECÊ – BA, 03 de novembro de 2016.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal